

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 339/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr(a). CLODOALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0000008, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.8*3.*5*-**, VIGILANTE DA GUARDA MUNICIPAL desta Casa Legislativa, LICENÇA PRÊMIO de 01/12/2025 à 28/02/2026, referente ao quinquênio de 2011 à 2015, nos termos do artigo 107, da Lei nº 1.996/91 do Estatuto do Servidor Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará- Mirim/RN, 28 de novembro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por: IRACEMA IASONARA BEZERRA RIBEIRO
Código Identificador: 30850554

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2025.
EDIÇÃO 2292. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>